

REVOGADO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 113/CSJT.GP.SE, DE 15 DE JUNHO DE 2009

Altera a composição da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.GP nº 21/2007.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato n.º 112/2009 – CSJT.GP.SE, que redefiniu a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI-JT,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI/JT, instituída pelo Ato CSJT.GP.nº 21/2007, passa a ter a seguinte composição:

RAFAEL ÉDSON PUGLIESE RIBEIRO – Juiz integrante do TRT da 2ª Região;

CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 3ª Região; e

CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE – Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho